



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

DERRAMA PARA COBRANÇA NO ANO DE 2019

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que, por deliberação tomada pelo Executivo em 15 de novembro de 2018, sancionada em Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2018, foi lançada, para cobrança no ano de 2019, uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com vista a reforçar a capacidade financeira do Município.-----

A criação desta derrama é efetuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 27 de dezembro de 2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia